



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 30 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 30 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pela Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSB**, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem **FIRMAR o TERMO ADITIVO N. 30** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 12**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 12 do Contrato de Gestão n. 001/2021' (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 17ª Reunião extraordinária – Ata nº 17, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 11', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 28, de 29 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.958.618,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que a relação dos valores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 12, conforme detalhamento presente no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 12 será de 01/12/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde - Região de Bauru – FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras, SP, em 29 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente

ELIANE
COLETTE DA
ROCHA:13564410848
10848

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral – FERSB

Assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA
CRONCA
POMPEI:2559373483
6

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente

EDE CARLOS
CAMARGO:305657798
50

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB

Assinado digitalmente

Testemunhas:

1) THAISA COSTA
PENACHI
PEGORIN:32516341
865

Assinado digitalmente

2)  VIVIANI REGO VECHI
Data: 29/11/2024 16:27:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado digitalmente

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU – FERSB.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N. 30 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021.

OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 12 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 17ª Reunião Extraordinária – Ata nº 17 ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 11', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 28, de 29 de outubro de 2024.

ADVOGADO(S): (*)

Nas qualidades de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pederneiras, SP, 29 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI Assinado de forma digital
CAMARINHA:131073978 por IVANA MARIA
14 BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

ELAINE CRISTINA Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA CRONCA
CRONCA
POMPEI:255937348
36

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde

ELIANE COLETTE DA Assinado de forma digital por
ROCHA:1356441084 ELIANE COLETTE DA
8 ROCHA:13564410848
Dados: 2024.11.29 15:49:27
-03'00'

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral - FERSB

EDE CARLOS Assinado de forma digital
CAMARGO:305 por EDE CARLOS
65779850 CAMARGO:30565779850
Dados: 2024.11.29 15:48:05
-03'00'

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro - FERSB



PARECER nº 75/2024

Referência: Termo Aditivo nº 30 ao Contrato de Gestão Nº 001/2021, referente ao Plano Operativo nº 12 (em substituição ao Plano Operativo nº 11)

Examinando o pedido de parecer feito pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao Termo Aditivo nº 30 ao Contrato de Gestão Nº 001/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru - FERSB, no valor total de **R\$ 1.958.618, 82** (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 17ª Reunião Extraordinária, Ata nº 17/2024.

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 12 será de 01/12/2024 a 31/12/2024.

O presente Termo Aditivo nº 30, ao Contrato de Gestão Nº 001/2021, tem por finalidade a substituição do Plano Operativo Nº 11 pelo Plano Operativo Nº12 com a Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. O Plano Operativo Nº12, tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução.

Para tanto, de acordo com o Plano Operativo Nº 12 apresentado, ata do conselho municipal de saúde e o **Parecer nº. 517/2024** da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, o Controle Interno desta Prefeitura tem **parecer favorável a celebração do Aditivo nº 30 (Plano Operativo nº 12 em substituição ao Plano Operativo nº 11) ao Contrato de Gestão Nº001/2021 entre a Prefeitura Municipal de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru- FERSB.**

Pederneiras, 29 de novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALINE LUCIANA STABILE

Data: 29/11/2024 14:25:17 -0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Aline Luciana Stabile
Controladora Interna
CRA/SP 153520



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Parecer nº 517/2024.

Tendo em vista a solicitação de Parecer efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 30** referente ao **Plano Operativo nº 12 (em substituição ao Plano Operativo nº 11 - acrescentado pelo Termo Aditivo nº 28)**, ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**, celebrado entre o **Município de Pederneiras** e a **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

Considerando que o **Plano Operativo nº 12** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 17ª Reunião Extraordinária – Ata nº 17/2024), tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução.

É mais: que os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde – SUS, sendo certo que o **PLANO OPERATIVO Nº 12 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021** visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constando metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução das ações e serviços, sendo certo que todas as etapas do Plano Operativo estão em consonância com o **Contrato de Gestão de nº 001/2021**.

Para tanto, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.958.810,47 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)**.

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 12 será de 01/12/2024 a 31/12/2024.

Isto posto, **verifica-se que estão atendidas as normas que regulamentam a matéria, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislação aplicável, que possibilitam o intento pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual manifesto-me pela possibilidade jurídica para tanto.**

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de novembro de 2024.

**DANIEL MASSUD
NACHEF**

Assinado digitalmente por DANIEL MASSUD NACHEF
CPF: 0389.07137-01, OAB/SP nº 147.011
OU=Residencial, O=C=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=DANIEL MASSUD NACHEF
| Assinatura: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.11.29 08:54:44-03:00
Formato: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Daniel Massud Nacheff
Sec. Mun. de Negócios Jurídicos
OAB/SP nº 147.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 30 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 12** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 17ª Reunião Extraordinária - Ata nº 17/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 11', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 28, de 29 de outubro de 2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo é de 1.958.618,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 12, conforme detalhamento presente no anexo. **ASSINATURA:** 29/11/2024. **VIGÊNCIA:** de 01/12/2024 a 31/12/2024. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 12 do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 29 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO****TERMO ADITIVO N. 30 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 12** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 17ª Reunião Extraordinária - Ata nº 17/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 11', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 28, de 29 de outubro de 2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo é de 1.958.618,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 12, conforme detalhamento presente no anexo. **ASSINATURA:** 29/11/2024. **VIGÊNCIA:** de 01/12/2024 a 31/12/2024. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 12 do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 29 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 30 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 30 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pela Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSB**, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem **FIRMAR** o **TERMO ADITIVO N. 30** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 12**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **anexo** Plano Operativo n. 12 do Contrato de Gestão n. 001/2021 devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 17ª Reunião extraordinária **Ata** nº 17, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o Plano Operativo n. 11 acrescentado pelo Termo Aditivo n. 28, de 29 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.958.618,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que a relação dos valores e

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 12, conforme detalhamento presente no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 12 será de 01/12/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde - Região de Bauru FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras, SP, em 29 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por IVANA MARIA CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente

Assinado de forma digital por ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848

Eliane Colette da Rocha

Diretora Geral FERSB

Assinado digitalmente

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI:2559373483

Elaine Cristina Cronca Pompei

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente

Assinado de forma digital por EDE CARLOS CAMARGO:30565779850

Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo Financeiro FERSB

Assinado digitalmente

Testemunhas:

1) Assinado de forma digital por THAISA COSTA PENACHI:32516341865

Assinado digitalmente

2) Documento assinado digitalmente por WIVIAN REGO VECHI

Assinado digitalmente

